



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO  
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 08 DE  
SETEMBRO DE 2022.....**

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021. ....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores. ....

Antes de se dar início ao primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, foi dada posse ao elemento presente do Conselho Municipal de Segurança de Oliveira do Bairro. ....

**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE  
CONCELHIO. ....**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores, Lília Águas, José Soares e Paulo Figueiredo .....

O **Vereador José Soares**, disse que face ao atual contexto vivido em termos mundiais, nacionais e locais, que se prende com a escalada de preços que se tem vindo a sentir, seria pertinente que a Câmara Municipal tomasse algumas medidas urgentes no sentido de ajudar as famílias do concelho. ....

Nesse contexto, disse que estava a estudar algumas medidas, e que iria apresentar três situações simples que iriam abranger na sua maioria ou até a totalidade dos residentes de Oliveira do Bairro.

Explicou que as situações a apresentar logicamente iriam beneficiar uma série de pessoas que poderiam não ser consideradas como na primeira linha das necessidades, mas, também as famílias



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

com rendimentos um pouco superiores começam a sofrer dificuldades e nesse sentido os Vereadores do PPD/PSD entendiam ser pertinente apoiar estas famílias também.....

Dessa forma, propunha três medidas de apoio às famílias do concelho, a possibilidade da restituição do IVA da água, eletricidade e gás às IPSS's do concelho, assim como a restituição do IVA da água de todas as famílias do concelho e por último a não cobrança das refeições escolares a todas as crianças, desde o ensino pré-escolar ao ensino secundário. ....

Esclareceu que, a ser implementadas, aquelas medidas teriam uma repercussão até ao final do ano e antes do final do mesmo seriam aferidas, verificando-se a sua continuidade atendendo à evolução da situação. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que se congratulava com as propostas apresentadas, e que esperava que as mesmas tivessem acolhimento por parte da Câmara Municipal.....

Relativamente ao acréscimo de despesas e à inflação, procurou saber quais os seus impactos, bem como, se no âmbito da delegação de competências às Juntas de Freguesia, se teriam que fazer atualizações dos apoios. ....

Disse ter conhecimento que o Grupo Desportivo Águas Boas estaria com dificuldades a nível da ligação à luz, tendo sugerido, se possível uma baixada temporária até se solucionar a situação. Por último, fez referência a uma situação que achava importantíssima, passada nas redes sociais, referente à existência de um post de um funcionário da Câmara Municipal, contratado a nível da comunicação organizacional, que teria tido uma repercussão muito grave a nível dos cometários e grave até a nível das suspeitas que foram levantadas, quer dos próprios funcionários no geral da Câmara Municipal, e a nível da Câmara Municipal como instituição.....

Esclareceu que, obviamente, não iria preconizar um procedimento disciplinar ao funcionário, que gerissem a situação conforme entendessem. No entanto, disse que a Câmara Municipal deveria ter vindo a público esclarecer um conjunto de situações que foram levantadas, que considerava graves, de funcionamento e legalidade, entendendo que a Câmara teria a obrigação de esclarecê-las publicamente. ....

O **Presidente da Câmara**, questionou como se iria financiar as medidas propostas. ....

Salientou que, no início do ano, o Município tinha tido um aumento substancial na fatura da eletricidade por força dos aumentos sucessivos e por força das circunstâncias que todos conhecem, e se, anteriormente, gastava cerca de um milhão e duzentos mil euros, hoje gastava-se um milhão e meio, e a tendência era para aumentar, uma vez que o concurso termina no final de novembro.....

Relativamente às refeições escolares, disse que as mesmas subiram quase para o dobro, e o Município iria pagar o dobro do preço que a tutela iria restituir. Informou que o acréscimo, só em gás, era de quatrocentos mil euros, este ano, e somando tudo, ficaria acima de um milhão de euros



de diferença de acréscimo substancial, face às refeições, eletricidade, gás e na área de investimentos, fora os acréscimos habituais.....

Disse, ainda, que se poderá fazer um esforço, mas a situação irá agravar-se uma vez que as transferências para os Municípios estão indexadas ao nível de atividade e as mesmas para o ano 2022, são calculadas com base no ano de 2020. Esclareceu que todos sabiam que a atividade foi reduzida substancialmente nos anos de 2020 e 2021. Disse, ainda, que, nos próximos dias, teria documentos que viriam a público e depois disso voltaria a questionar onde é que se iria cortar, tendo considerado que era importante dizer o que não se irá fazer, onde cortar, assumindo-o politicamente para que se possa ponderar de acordo com a decisão. ....

Sobre a questão dos valores relativos às Juntas de Freguesia, disse que já teria reunido com os Presidentes de Junta e avaliado o que gastavam, tendo sido verificados que os valores eram suficientes para continuar a suportar todas as despesas. ....

Quanto à questão sobre a comunicação social, disse que se poderia consultar o processo de contratação todas as suas circunstâncias, inclusive juridicamente, mas que não iria alimentar esse tipo de questões. Sobre a situação do Grupo Desportivo Águas Boas, disse que o previsto é a colocação de um PT para reforço de iluminação na zona, para que, depois o clube possa fazer a ligação e não uma situação provisória. Acrescentou que a colocação do PT está negociada há um ano com a E-redes e que o mesmo ainda não teria avançado, infelizmente, porque a linha de média tensão tem de passar em terrenos privados e, como todos sabem, os mesmos têm os seus interesses privados, as suas ideias, que temos que entender. Disse que esta situação poderá levar a que o processo seja tratado de outra forma e noutros locais, contudo, a passagem, ainda que provisória, implica esta circunstância.....

A **Vereadora Lília Águas**, disse ter dúvidas sobre as propostas apresentadas, uma vez que as mesmas eram díspares, mas eram todas iguais num sentido, que era o serem aplicadas a todas as famílias de forma indiscriminada. Referiu, ainda, não perceber quais os critérios, pois parecia-lhe que não existiam critérios, nem teto nos rendimentos, bem como quais as condições de atribuição e até mesmo de isenção. Mencionou que a ser uma proposta, naturalmente, seria feita com todas essas exigências. Mais disse que, ainda assim, não conseguia perceber qual o fundamento legal em que os Vereadores se teriam suportado, para entender que o Município poderia atribuir aqueles benefícios todos. ....

O **Vereador José Soares**, explicou que embora não tivesse os valores concretos, mas, partindo do pressuposto daquilo que foi o concurso, com as refeições e as outras duas medidas apresentadas não chegariam aos trezentos mil euros, uma vez que o valor que está no concurso até dezembro é duzentos e sessenta mil euros. Referiu que aqueles benefícios, poderiam ser aplicados a todas as famílias uma vez que todas as famílias estão a ficar com menores rendimentos.



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

Acrescentou, ainda, que se consultasse o **REOT** - Relatório do Estado do Ordenamento do Território era visível que tinham o menor poder de compra da Região de Aveiro e da Região Centro, o menor ganho mensal, e por esse motivo consideravam pertinente poder prestar uma ajuda a todas as famílias. ....

O **Presidente da Câmara**, disse que a sua questão continuava sem resposta, tendo pedido ao Vereador José Soares que se esclarecesse o que se deixaria de fazer e onde se iria retirar.....

Esclareceu que o concurso das refeições foi cerca de um milhão e trezentos mil euros se dividirmos pelo número de meses, aquela era uma conta simples. ....

Quanto às faturas da água explicou que não se deveria estar a ter atenção ao nível de faturação, uma vez que se estava a falar em 23% de IVA, não obstante as questões que a Vereadora Lília Águas teria colocado. Disse que queria a quantificação primeiro para se poder pensar, sugerindo ao Vereador José Soares que fizesse as contas, e que se pensasse claramente, porque numa proposta daquelas estariam a falar de mais de meio milhão de euros em pouco mais de três meses. Quanto às IPSS's disse ser uma situação distinta com valores diferentes e, no passado, aquando a pandemia Covid - 19 já teria sido dado apoio a estas instituições. ....

O **Vereador José Soares**, esclareceu que o que estava no orçamento até ao final do ano não eram esses valores, ou então estariam incorretos os valores que lhe teriam sido apresentados relativamente às refeições. Relativamente ao IVA da água, o consumo médio das famílias do concelho de Oliveira do Bairro não era um valor assim tão alto, e o IVA também não. Disse que a situação do IVA da água era uma situação que não era onerosa ou muito onerosa em relação às medidas. Acrescentou que logicamente terá que se repensar aquilo que são a assunção de responsabilidades da Câmara para poder ter este tipo de medidas. ....

A **Vereadora Lília Águas**, disse concordar com o Vereador José Soares quando este dizia que estávamos a atravessar uma fase difícil, com a inflação, o aumento de preços e do custo de vida. ..

No entanto, questionou qual era o fundamento legal para permitir à Câmara Municipal atribuir aquele tipo de medidas de apoio, antes até de perguntar qual o número de famílias e o seu limite. Esclareceu que não se pode atribuir apoios sem saber quais os valores em causa. Referiu, que, o que foi atribuído no passado, na altura da pandemia, tinha um fundamento legal que permitia ao Município legislar excecionalmente. Acrescentou que as medias apresentadas são diferentes, uma está relacionada com a ação social e apoio nas refeições sendo aquela uma medida escalonada precisamente em consideração com o rendimento das famílias. Concluindo que gostaria de saber qual seria o fundamento legal para medidas apresentadas. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, relativamente às refeições escolares, achava que o mesmo era um investimento pesado, mas o próprio Presidente da Câmara na sua resposta teria dado a solução, uma vez que disse “nós podemos”, uma vez que a Câmara Municipal teria a capacidade financeira



Oliveira do Bairro câmara municipal

para as suportar num momento tão difícil para as famílias portuguesas. Disse que, era um apoio indiferenciado e a todos os alunos, alguns alunos já estão isentos, e com essa medida todos passariam a estar. Referiu não existir nenhuma legislação especial de emergência, para nada do proposto, uma vez que a lei o permitia. Mencionou já lhe ter sido sugerido que lesse a lei, agora também sugeria que se lê-se a lei. Referiu concordar com o Presidente da Câmara que era um esforço brutal, a nível de refeições, mas que considerava que era um esforço que valeria a pena daí a sugestão da sua reavaliação em dezembro. ....

Realçou ainda o facto de que se teria comprado uma escola a pronto e tem existido excedente orçamental, por opção e estratégia do Presidente da Câmara nos últimos anos que permitiu comprar a escola. ....

Esclareceu que a nível do IVA água não estariam a falar de um valor assim tão alto. ....

Disse congratular-se com a abertura do Presidente da Câmara, em relação à proposta das IPSS's medida, esta, que considerava importantíssima. ....

O **Presidente da Câmara**, disse ter feito as contas, para a fatura da água em contas simples a seis mil agregados à média das famílias a cinquenta euros, não contabilizando a propriedade horizontal, dava cerca de sessenta mil euros em IVA num mês, se considerarmos todos focos os valores sobem bastante. Explicou, que, quando o Vereador Paulo Figueiredo diz “que a Câmara Municipal tem possibilidade de o fazer”, existe uma coisa que se chamam compromissos assumidos, disponibilidade momentânea e pagamentos. Referiu que existem compromissos assumidos tendo voltado a questionar onde se iria descomprometer. ....

A **vereadora Lília Águas**, questionou se a isenção nas refeições era do ensino pré-escolar ao 12º ano de escolaridade. ....

O **Vereador José Soares**, em resposta à pergunta da Vereadora Lília Águas, disse que sim, que era para todos os alunos. Esclareceu que não estaria a colocar Oliveira do Bairro atrás dos outros concelhos nem nada que se pareça, queria que Oliveira do Bairro fosse o melhor concelho para se viver, a questão que teria referido era de um documento da Câmara Municipal. ....

O **Presidente da Câmara**, em resposta ao Vereador José Soares disse que o mesmo estaria desatento às modificações orçamentais, lamentando que não conseguisse responder às questões colocadas, e que não teriam estratégia, uma vez que não consegue responder onde se iria cortar para aquelas medidas. Concluiu que era muito bonito ter medidas avulsas, mas o resto que é a decisão não a tinham. ....

## **PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2022** .....

Por não ter estado presente naquela Reunião o Vice-Presidente da Câmara e a Vereadora Lília



Oliveira do Bairro câmara municipal

Águas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do código do Procedimento Administrativo não participam na discussão e votação do presente assunto. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de julho de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de julho de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 3 – INFORMAÇÃO N.º 225 | 2022, PRESTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES INTEGRADOS NOS ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO MUNICIPAL** .....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto .....

A **Vereadora Lília Águas**, explicou que se tratava de estabelecer os critérios das cedências e utilização por parte das Associações ou privados, dos equipamentos escolares, por força da entrada em vigor do Decreto-Lei 21/2019. Esclareceu que teriam que se definir as regras com coerência e transparência para otimização daqueles espaços. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação|Proposta n.º 225 | 2022, apresentada pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 2 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 53 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE FISCAL, DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO** .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e o Presidente da Câmara.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu tratar-se da abertura de um procedimento para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de fiscal. Esclareceu que o serviço de fiscalização só teria um colaborador, portanto com a abertura do referido procedimento reforçar-se-ia a capacidade com mais um funcionário afeto àquela área. ....

O **Presidente da Câmara**, procurou saber o porquê da abertura daquele procedimento uma vez que se recordava de já se ter aberto o procedimento para aquela mesma carreira. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vice-Presidente da Câmara**, explicou que na abertura do procedimento anterior para aquela carreira, existiram poucos candidatos e a qualidade não foi o suficiente para satisfazer as necessidades do concurso, dessa forma existiu a necessidade de abrir novamente o concurso para o preenchimento daquele posto de trabalho. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação|Proposta n.º 53 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 2 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira especial de Fiscalização e categoria de Fiscal; .....

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros: .....

Presidente: Isabel Cristina Neves Simões, Chefe de Divisão; .....

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Teresa Natércia Tavares Coutinho, Técnicas Superiores; .....

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Maria da Graça Quental Rio Gonçalves, Técnicas Superiores; .....

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo. ....

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 54 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES INTEGRADOS NOS ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO MUNICIPAL** .....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto .

A **Vereadora Lília Águas**, explicou que, à semelhança do que disse no Ponto 3 da presente Ordem de Trabalhos, foi entendimento que se deveria definir os critérios para utilização dos espaços escolares e enquanto não se tivesse o regulamento aprovado a sua utilização iria ser feita pelos critérios definidos. Mais disse que o que é apresentado é precisamente o início de Procedimento da Elaboração do “Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Integrados nos Estabelecimentos de Ensino sob Gestão Municipal”. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração do “Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Integrados nos Estabelecimentos sob Gestão Municipal”; .....



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a minuta de Aviso no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para elaboração daquele Regulamento, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais; .....

3.º - Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA. ....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 55 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E DE GESTÃO DA IERA – POLO DE OLIVEIRA DO BAIRRO** .....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que aquela seria uma alteração e atualização do “Regulamento de Funcionamento e de Gestão da IERA – Polo de Oliveira do Bairro”, que se tornava necessário face a um conjunto de situações. Explicou que a realidade, na altura da criação da IERA, era totalmente diferente e daí ser essencial fazer atualizações e ouvir as entidades ligada ao mundo empresarial e os empresários. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à alteração do “Regulamento de Funcionamento e de Gestão da IERA – Polo de Oliveira do Bairro; .....

2.º - Aprovar a minuta de Aviso no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para elaboração da alteração daquele Regulamento, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais; .....

3.º - Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA. ....

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ESCOLARES (PAVILHÃO E SALA DE AULA DA EB 2,3 DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE (OBSC) – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO** .....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto .....

A **Vereadora Susana Martins**, disse que, tal como já havia referido a Vereadora Lília Águas no Ponto 3 da Presente Ordem de Trabalho, por força da entrada em vigor do Decreto-Lei 21/2019, tornava-se necessário que as cedências das instalações escolares às Associação, sejam pagas e dessa forma foram definidos os valores para aquelas cedências. Acrescentou que o proposto neste



Oliveira do Bairro câmara municipal

âmbito é a isenção de 80% do valor a pagar pelas Associações na utilização dos equipamentos desportivos escolares. Mais disse que a mesma isenção se encontrava condicionada à aprovação por parte da Assembleia Municipal. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a cedência de instalações desportivas escolares do pavilhão e sala de aula da EB 2,3 Dr. Acácio de Azevedo ao Oliveira do Bairro Sport Clube (OBSC), nos exatos termos exarados na Informação da Vereadora do Pelouro, datada de 5 de setembro de 2022;.....

2.º - Propor à Assembleia Municipal de acordo como disposto no artigo 10-A.º - Outras Isenções, do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro, que delibere conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a presente cedência ao Oliveira do Bairro Sport Clube até ao final da presente época desportiva; .....

3.º - Que o pagamento do valor devido seja efetuado até ao dia 8 de agosto de 2023, pela respetiva Associação; .....

4.º- Designar como responsável pelo acompanhamento permanente da execução da cedência o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro.....

**PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ESCOLARES (PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DR. ACÁCIO DE AZEVEDO – EXTENSÃO FREI GIL) AO FREI GIL VOLEIBOL CLUBE – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO .....**

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a cedência de instalações desportivas escolares do pavilhão desportivo da Escola Dr. Acácio de Azevedo – Extensão Frei Gil ao Frei Gil Voleibol Clube, nos exatos termos exarados na Informação da Vereadora do Pelouro, datada de 5 de setembro de 2022;.....

2.º - Propor à Assembleia Municipal de acordo como disposto no artigo 10-A.º - Outras Isenções, do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro, que delibere conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a presente cedência ao Frei Gil Voleibol Clube até ao final da presente época desportiva; .....

3.º - Que o pagamento do valor devido seja efetuado até ao dia 8 de agosto de 2023, pela respetiva Associação; .....

4.º- Designar como responsável pelo acompanhamento permanente da execução da cedência o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....  
**PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ESCOLARES (PAVILHÃO DA EB 2,3 DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) AOS ATÓMICOS SPORT CLUBE – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a cedência de instalações desportivas escolares do pavilhão da EB 2,3 Dr. Acácio de Azevedo aos Atómicos Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação da Vereadora do Pelouro, datada de 5 de setembro de 2022;.....
- 2.º - Propor à Assembleia Municipal de acordo como disposto no artigo 10-A.º - Outras Isenções, do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro, que delibere conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a presente cedência aos Atómicos Sport Clube até ao final da presente época desportiva;.....
- 3.º - Que o pagamento do valor devido seja efetuado até ao dia 8 de agosto de 2023, pela respetiva Associação; .....
- 4.º - Designar como responsável pelo acompanhamento permanente da execução da cedência o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro.....

.....  
**PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ESCOLARES (PAVILHÃO DO CENTRO ESCOLAR DA PALHAÇA) À ADREP– PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a cedência de instalações desportivas escolares do pavilhão do Centro Escolar da Palhaça à ADREP, nos exatos termos exarados na Informação da Vereadora do Pelouro, datada de 5 de setembro de 2022; .....
- 2.º - Propor à Assembleia Municipal de acordo como disposto no artigo 10-A.º - Outras Isenções, do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro, que delibere conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a presente cedência à ADREP até ao final da presente época desportiva;.....
- 3.º - Que o pagamento do valor devido seja efetuado até ao dia 8 de agosto de 2023, pela respetiva Associação; .....
- 4.º - Designar como responsável pelo acompanhamento permanente da execução da cedência o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

**PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 139 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO CAMARNAL.....**

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas, a fim de introduzir o assunto .....

A **Vereadora Lília Águas**, disse que se tratava da atribuição de apoio financeiro no âmbito do regulamento de apoio às Associações, na Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral. .

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural dos Amigos do Camarnal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 139 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos; .....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Cultural dos Amigos do Camarnal. ....

**PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 140 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO ORFEÃO SOL DO TROVISCAL .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Orfeão Sol do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 140 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos; .....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Orfeão Sol do Troviscal. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

**PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 141 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS – OIÁCELERA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Desportos Motorizados – Oiãcelera, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 141 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos; .....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Desportos Motorizados – Oiãcelera. ....

**PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 142 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – UNIRE – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DO REGATINHO.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à UNIRE – Associação União do Regatinho, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 800,00€ (oitocentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 142 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos; .....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a UNIRE – Associação União do Regatinho. ....

**PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 143 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – WETUMTUM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO .....**



Oliveira do Bairro câmara municipal

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à WETUMTUM – Associação de Desenvolvimento Artístico, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 143 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos; .....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a WETUMTUM – Associação de Desenvolvimento Artístico. ....

**PONTO 16 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 2022 | DFGP – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – ENCERRAMENTO CONTA BANCÁRIA CCAM .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o encerramento da conta bancária CCAM, nos exatos termos exarados da Informação Técnica 2022, apresentada pela Divisão, Financeira, de Gestão e Património, datada de 1 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 117 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PISTA DE ATLETISMO E CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL DE 5) AO CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Autorizar a cedência de instalações desportivas pista de atletismo e campo sintético de futebol de 5 ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação|Proposta n.º 117 | 2022, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de setembro de 2022; .....
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....
- 3.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 76 | 2022 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE**



Oliveira do Bairro câmara municipal

HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “LOUVOR AO COMBATENTE”, NO DIA 22 DE OUTUBRO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” à Liga dos Combatentes – Núcleo de Oliveira do Bairro para efeitos da realização do evento “Louvor ao Combatente”, no dia 22 de outubro de 2022, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 76 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 5 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior, o requerente do pagamento de taxas de utilização. ....

**PONTO 19** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 80 | 2022 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À AOST – ASSOCIAÇÃO ORFEÃO SOL DO TROVISCAL PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “MUSICÁLIA”, NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2022 .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” à AOST – Associação Orfeão Sol do Troviscal para efeitos da realização do espetáculo “Musicália” no dia 16 de outubro de 2022, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 80 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 5 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior, o requerente do pagamento de taxas de utilização. ....

**PONTO 20** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 81 | 2022 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – RECEITA APURADA NO ÂMBITO DOS ESPETÁCULOS “NOITES NO QA” – APOIO ÀS IPSS DO CONCELHO .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo .....

A **Vereadora Lília Águas**, explicou que aquela não era uma situação nova, já vinha de anos anteriores. Explicou que nos anos de pandemia, conseguiu-se abrir o Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol” durante um período, para algumas atividades culturais e artísticas. Foi utilizado o terraço do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, para concertos, com o pressuposto de apoiar os artistas locais que estavam sem atuar há muito tempo e também que a receita destes espetáculos reverteria a



favor das IPSS's do concelho .....  
Mencionou o facto do valor a atribuir ser um valor simbólico, mas que não deixava de ser o reconhecimento do trabalho e empenho da parte da Câmara Municipal bem como das instituições uma vez que o trabalho era feito em parceria.....

O **Presidente da Câmara** expressou o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela Vereadora Lília Águas, no âmbito da programação cultural do Quartel das Artes "Dr. Alípio Sol" que vai sendo enriquecida pelo trabalho do tecido associativo que também ocupa aquele espaço. Disse que através desta conjugação, que a Vereadora Lília Águas muitas vezes faz, dando a oportunidade essencialmente ao tecido associativo local, de poder usar aquele espaço até para angariação de fundos dos próprios.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, abordando a questão do valor a atribuir às IPSS's ser diminuto, questionou se os artistas eram remunerados. Disse, ainda, que considerando ter sido vendidos apenas seis bilhetes num espetáculo, se o objetivo era ajudar as IPSS's era preferível entregar o dinheiro diretamente.....

Acrescentou que muito provavelmente a situação estava relacionada com a divulgação do espetáculo, no entanto se calhar seria de modificar alguma coisa uma vez que da forma como está não estava muito funcional. Deixou ainda a sugestão de manter a iniciativa, mas de outra forma. ....

O **Presidente da Câmara**, referiu que aquela situação era também uma forma de proporcionar aos jovens artistas do nosso concelho fazerem efetivamente concertos, promovê-los e lançá-los, daí a remuneração. Referiu que se entregar essa remuneração às IPSS's tornava-se mais simples, mas não se envolve o resto. Disse que o que achava era que teria que se fazer um trabalho de sensibilização ao tecido associativo para se envolver nos projetos que são municipais e participarem neles. ....

A **Vereadora Lília Águas**, disse concordar com o Presidente da Câmara, e esclareceu que aquela era uma iniciativa de âmbito cultural de apoio aos artistas locais, relacionada com a atividade regular do Quartel das Artes "Dr. Alípio Sol". Explicou que, por entendimento do Executivo, a receita obtida naquele âmbito revertia a favor das IPSS's e não a favor do Município. ....

Disse não concordar com a ideia de entregar o valor diretamente às Associações, sobre o pressuposto que a Câmara entrega subsídios e pronto, uma vez que, os subsídios estão definidos nos regulamentos. Esclareceu que a iniciativa tinha características diferentes, era no terraço, um concerto intimista com limite de cinquenta pessoas. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, esclareceu, que se teria expressado mal, que não quis dizer para se entregar o valor às Associações diretamente, mas sim a iniciativa em si, dar as condições para que sejam as próprias a criar a iniciativa e o valor que fizessem revertia a favor das mesmas, provavelmente iria funcionar de uma forma melhor.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 81 | 2022, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 5 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. ....

**PONTO 21** – DESPACHO N.º 77 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA REGIÃO DE AVEIRO ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO (AEVA-EPA) E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE) – ÁREA DAS RENOVÁVEIS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 29.08.2022 .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares .....

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se de uma candidatura da Escola Profissional de Aveiro que não coincide com as do IPB Instituto Profissional da Bairrada e do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, não obstante a ligação do Município com a CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que esta está relacionada à AEVA - Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro – EPA – Escola Profissional de Aveiro. ....

Esclareceu que, em sintonia com o IPB, entenderam que esta iniciativa era relevante. ....

O **Vereador José Soares**, disse que os centros tecnológicos são uma mais valia para o trabalho das escolas profissionais tanto públicas como privadas. Questionou se no concelho houve candidatura àquela medida ou não. ....

O **Presidente da Câmara**, respondeu que existia uma candidatura, específica para área industrial por parte do IPB e o próprio agrupamento iria também apresentar a sua candidatura numa segunda fase. Esclareceu que foi feita essa parceria, tendo havido o cuidado por parte das escolas profissionais de não se candidatarem ao mesmo centro tecnológico de forma a não entrarem em concorrência com as escolas do concelho, situação que se não fosse dessa forma não se sentiria minimamente confortável em apresentá-la. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ratificação do Despacho n.º 77 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datado de 29 de agosto de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. ....

**PONTO 22** – DESPACHO N.º 78 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO



Oliveira do Bairro câmara municipal

E VALORIZAÇÃO DA REGIÃO DE AVEIRO ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO (AEVA-EPA) E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE) – ÁREA DIGITAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 29.08.2022.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do Despacho n.º 78 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datado de 29 de agosto de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

**PONTO 23** – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE 8 GRADES DE SEGURANÇA E 3 CONJUNTOS DE SINAIS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO SANTO NOME DE JESUS, NO CERCAL, NOS DIAS 2 A 5 DE SETEMBRO DE 2022 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de setembro de 2022, em que autorizou a cedência de 8 grades e 3 conjuntos de sinais, para a realização da Festa em Honra do Santo Nome de Jesus, no Cercal, nos dias 2 a 5 de setembro de 2022 .....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 07 de setembro do ano de 2022, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... 1.964.234 Euros e 27 Cêntimos

**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... 791.658 Euros e 10 Cêntimos

**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... 2.755.919 Euros e 37 Cêntimos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e sete minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer. ....



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

---

Duarte dos Santos Almeida Novo

---

Vera Lúcia Janeiro Penas

---

Jorge Ferreira Pato

---

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

---

Susana Maria da Silva Martins

---

José Carlos Pereira de Almeida Soares

---

Clara Maria de Jesus Oliveira

---

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo